

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

### PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL EDITAL Nº 3, DE 15 DE ABRIL DE 2008

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí, a Pró-Reitoria de Extensão e o Diretor do Campus Amílcar Ferreira Sobral, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à classe MMC1, pelo período de 01(um) ano, em Regime de Tempo TP-20 horas nas áreas de Português e Informática, nos termos das Leis nºs 8.745/93 regulamentada pelas leis nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03 publicadas em 10/12/93, 27/10/99 e 15/05/03 respectivamente e pela Resolução 09/03, que altera o Anexo III da Resolução 004/88-CONSUN/UFPI, de 11/11/88, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1-DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas no período de 22/04/2008 a 25/04/2008(dias úteis) no horário de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:30h, na Secretaria do Campus Amílcar Ferreira Sobral, Bairro Meladão Km 3,5, Floriano, Piauí, Brasil; CEP 64800-000 Telefones: (89) 3522-1768/3522-3284 em Floriano-PI.

2-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 2.1 Departamento, área/disciplina/regime, nº de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidas no quadro abaixo:

Departamento	Área/Disciplina/Regime	Nº de vagas	Requisito	Remuneração R\$	Taxa R\$
Campus Amílcar Ferreira Sobral	PORTUGUÊS TP-20HORAS	02	Graduação em Letras - Habilitação em Português	910,00	23,00
Campus Amílcar Ferreira Sobral	INFORMÁTICA TP-20HORAS	01	Graduação na Área de Informática	910,00	23,00

3-DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO: 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente; 3.2 - Cópia do Diploma de Graduação e Histórico; 3.3 - Curriculum Vitae acompanhado de cópia da documentação comprobatória; 3.4 - Cópia do documento oficial de identidade; 3.5 - Cópia do comprovante de quitação com a justiça eleitoral; 3.6 - Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino); 3.7 - Comprovante da taxa de inscrição, no valor de R\$ 23,00 , através da GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na internet no endereço eletrônico [www.ufpi.br/concurso](http://www.ufpi.br/concurso). O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil (Unidade Favorecida Código - 154048, Gestão - 15265, Nome da Unidade - Fundação Universidade Federal do Piauí, Recolhimento: Código - 28830-6 Descrição - Serviços Administrativos).

4-DAS PROVAS: A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 09/03 que altera o Anexo III da Resolução nº 004/88-CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes provas: 4.1 Prova Didática de caráter eliminatória; 4.2 - Prova de Títulos: análise do Curriculum Vitae de caráter classificatória.

5-DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01(um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6-DISPOSIÇÕES GERAIS: 6.1 Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição; 6.2- No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá cópia da Resolução nº 09/03, que altera o Anexo III da Resolução nº 004/88-CONSUN /UFPI, de 11/11/88, incluindo a Tabela de Pontos para análise do Curriculum Vitae, em vigor na UFPI; 6.3- Serão indicados a contratação apenas os candidatos necessário ao preenchimento da vaga; 6.4- Havendo desistência de candidatos convocados para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação; 6.5 - Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos-DRH, da Universidade Federal do Piauí, para assinatura de contrato no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data de convocação; 6.6 Havendo necessidade de contratação de novos professores Substitutos no período de vigência deste Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Diretoria de Recursos Humanos, fará convocação de outros candidatos, obedecendo à ordem de classificação do Processo Seletivo; 6.7- A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, as quais não poderá alegar desconhecimento.

GILMAR PEREIRA DUARTE  
Diretor do Campus

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
EDITAL Nº 14, DE 15 DE ABRIL DE 2008**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG e o Diretor do Centro de Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto à Classe Auxiliar I, pelo período de até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Parcial TP-20 (20 horas semanais), nos termos das Lei nºs 8.745/93 regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03 publicada em 10/12/93, 27/10/99 e 15/05/03 respectivamente e pela RESOLUÇÃO 009/03, que altera ANEXO III da RESOLUÇÃO 004/88- CONSUN / UFPI, de 11/11/88, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste edital.

1. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas no período de 23/04 a 24/04/2008 (dias úteis) no horário de 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, no Departamento de Medicina Comunitária (Telefone: 3215 - 5852).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 2.1 Departamento, área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro a abaixo:

Departamento	Área/Disciplina	Nº de Vagas	Requisito	Remuneração R\$	Taxa R\$
Medicina Comunitária	Doenças Infecciosas e Parasitárias	01	Graduados em Medicina com Especialização na área (DIP)	1.079,00	27,00

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO: 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente; 3.2 Cópia do Diploma do Curso de Graduação; 3.3 Curriculum Vitae com documentação comprobatória; 3.4 Cópia do documento de Identidade; 3.5 Duas fotos 3x4; 3.6 Cópia do comprovante de quitação com a justiça eleitoral; 3.7 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino); 3.8 Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 27,00 (vinte e sete reais), da GRU (Guia de Recolhimento da União) disponibilizado na internet no endereço eletrônico: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br). O pagamento deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

4. DAS PROVAS: Em conformidade com o que estabelece da Resolução nº 09/03 - que altera o Anexo III da RESOLUÇÃO nº 004/88-CONSUN / UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes provas: 4.1 Prova Didática de caráter eliminatória; 4.2 Prova de Títulos: análise do Curriculum Vitae de caráter classificatório.

5. PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (hum) ano, contando da data de publicação do Edital de homologação no Resultado Final no Diário Oficial da União.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 6.1 Não será admitida a complementação documental fora do prazo das inscrições; 6.2 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá cópia da Resolução nº 009/03 que altera o Anexo III da Resolução nº 004/88-CONSUN/UFPI, de 11.11.88, incluindo a Tabela de Pontos para análise do Curriculum Vitae, em vigor na UPFI; 6.3 Serão indicados à contratação apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas; 6.4 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, facultar-se-á à administração substituí-los, convocando outros candidatos segundo a ordem de classificação; 6.5 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos - DRH, da Universidade Federal do Piauí, para assinatura de contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de convocação. 6.6 Havendo necessidade de contratação de novos professores Substitutos no período de vigência deste Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Diretoria de Recurso Humanos, fará convocação de outro candidatos, obedecendo à ordem de classificação do Processo Seletivo; 6.7 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, as quais não poderão alegar desconhecimento.

ANTONIO DOS SANTOS ROCHA FILHO  
Diretor